



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA 02/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NAS FUNÇÕES DE: MESTRE DE OBRAS, PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.270.860 GENILSON MARINHO DANTAS - R\$ 6.650,00; WANDERLEY CABRAL DA SILVA 03821780410 - R\$ 2.470,00.

Baraúna - PB, 31 de Janeiro de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20230131085433 - Data/Hora Publicação: 31/01/2023 08:56:04

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2023 RELOTAR A SERVIDORA MARLUCE DA SILVA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. E DESIGNAR A SERVIDORA MARLUCE DA SILVA PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS NO CONSELHO TUTELAR, COM INICIO A PARTIR DO DIA 01/02/2023. - 31 DE JANEIRO DE 2023.3

PORTARIA Nº 006/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa de relotar os servidores que não estão exercendo

atividades funcionais e/ou em outros organismos públicos diversos;

R E S O L V E:

Art. 1º – RELOTAR, a servidora pública, MARLUCE DA SILVA, mat. 00537, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, para a Secretaria de Municipal de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – DESIGNAR, a servidora pública, MARLUCE DA SILVA, para exercer as atribuições funcionais do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais junto ao Conselho Tutelar, durante o período funcional daquele Órgão, cujo cronograma da carga horária de 08(oito) horas a ser cumprida, ficará a cargo da Presidência, com início, a partir do dia 01/02/2023, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 31 de janeiro de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230131121557 - Data/Hora Publicação: 31/01/2023 12:32:43

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2023 EXONERAR JOELMA JAILES CANDIDO SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR. - 31 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 007/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR, JOELMA JAILES CANDIDO SANTOS,

ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 31 de janeiro de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230131123309 - Data/Hora Publicação: 31/01/2023 12:36:57

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2023 NOMEAR MAELY JEZZER CÂNDIDO VENÂNCIO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR. - 31 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 008/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, MAELY JEZZER CÂNDIDO VENÂNCIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria de Educação, com exercício das atribuições funcionais na Escola Municipal de Educação Infantil “Rufina Maria da Conceição”, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 31 de janeiro de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230131124137 - Data/Hora Publicação: 31/01/2023 12:41:18

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

PUBLICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES - TOMADA DE PREÇO 0005/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

FASE CONTRARRAZÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BARAÚNA/PB. A empresa AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 42.509.997/0001-50, apresentou intenção de recurso na fase de resultado de proposta, ficando franqueado o prazo de 5 dias úteis contados da data da publicação, nos termos do art 109, §3º, para que a empresa GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA CNPJ: 39.682.451/0001-91, apresente suas contrarrazões. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com.

Baraúna - PB, 31 de Janeiro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA

Código da Matéria: 20230131125923 - Data/Hora Publicação: 31/01/2023 13:02:15



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020